



PORTARIA Nº 015 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o teor do Requerimento datado de 01.07.2022, de autoria do servidor público municipal **EMERSON ALVES FERREIRA DA SILVA**, bem como considerando o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor público municipal **EMERSON ALVES FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 98-1, titular do cargo efetivo de Assistente Técnico III, lotado na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares - PE, por um período de 02 (dois) anos, como início em 01 de julho de 2022 e término em 01 de julho de 2024, consoante faculta o art. 106 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2022.

Gabinete do Presidente, em 20 de setembro de 2022.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTE DOS PALMARES – AMDESTRAN.